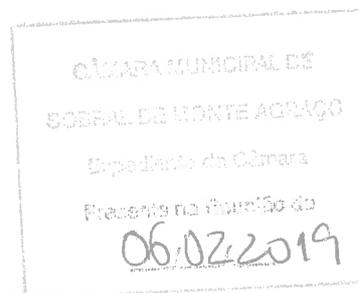


Aprovado na reunião ordem da  
da Câmara Municipal de 06/02/2019  
por unanimidade

A Chefe de Divisão.

14



## PROPOSTA

### **Orçamentação e Gestão de Despesas com Pessoal - art. 31.º da Lei 35/2014, de 20 de junho e art. 5.º do Decreto-Lei 209/2009, de 03 de setembro**

#### **Considerando que:**

a) Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 31.º do Anexo I da Lei 35/2014, de 20 de junho "o orçamento dos órgãos ou serviços deve prever os seguintes encargos relativos aos trabalhadores:

- a) Encargos relativos a remunerações;
- b) Encargos relativos aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento;
- c) Encargos com alterações do posicionamento remuneratório;
- d) Encargos relativos a prémios de desempenho".

b) Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 5.º, do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, diploma que adaptou a Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro às Autarquias Locais e que se mantém em vigor por força do estipulado no n.º 2 e 3 do art. 42.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, os orçamentos preveem verbas destinadas a suportar os encargos previstos no n.º 1 do art. 31.º da Lei 35/2014, de 20 de junho;

c) Nos termos do art. 16.º da LOE de 2019 – Lei 71/2018, de 31 de dezembro, "... em 2019 são permitidas as valorizações e acréscimos remuneratórios resultantes dos atos... seguintes:

- a) Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório...;
- b) Promoções, nomeações ou graduações em categoria ou posto superiores aos detidos..."

d) Os serviços de Recursos Humanos elaboraram competente informação de cabimento para o ano de 2019, anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos.



**Propõe-se que:**

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, na sequência da aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2019 (deliberações da Câmara Municipal datada de 30 de outubro de 2018 e da Assembleia Municipal, datada de 14 de dezembro de 2018), a aprovação da informação relativa à orçamentação de despesas com pessoal, conforme informação do serviço de recursos humanos, datada de 17 de janeiro de 2018 e anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, de acordo com o disposto nas al.s a) e b), do n.º 1, n.ºs 2 e 3, do art. 31.º da Lei 35/2014, de 20 de junho e art. 5.º do DL 209/2009, de 3 de setembro.

Sobral de Monte Agraço, 01 de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "José Alberto Quintino", is positioned below the text "O Presidente da Câmara Municipal,".

José Alberto Quintino, Eng.º

### INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

No Orçamento de 2019, foram previstas, com despesas com pessoal, as seguintes verbas:

- 01.02/01.01.01 - CM - Titulares e memb.orgãos autárquicos - **90.500,00 €**
- 01.02/01.01.04.01 - CM - Pessoal em Funções - **132.000,00 €**
- 01.02/01.01.04.02 - CM - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório – **2.100,00 €**
- 01.02/01.01.09 - CM - Pessoal em qualquer outra situação - **41.800,00 €**
- 02/01.01.04.01 - DAF - Pessoal em Funções - **284.500,00 €**
- 02/01.01.04.02 - DAF - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório – **10.200,00 €**
- 02/01.01.06.01 - DAF - Pessoal contratado a termo - Valor estimado para o termo do contrato a termo certo - **8.200,00 €**
- 03/01.01.04.01 - DOUA - Pessoal em Funções - **695.500,00 €**
- 03/01.01.04.02 - DOUA - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório – **19.100,00 €**
- 03/01.01.04.04 - DOUA - Recrutamento de pessoal novos postos de trabalho - **62.300,00 €**
- 04/01.01.04.01 - DECAS - Pessoal em Funções - **526.300,00 €**
- 04/01.01.04.02 - DECAS - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório - **12.300,00 €**
- 04/01.01.04.04 - DECAS - Recrutamento de pessoal novos postos de trabalho - **7.000,00 €**

Sobral de Monte Agraço, 17 de janeiro de 2019.

A Técnico Superior,



Dr.ª. Susana Bernardes

*Até ao Sr. Paulo  
para a agenda → para a  
missão de trabalho  
17/01/2019*

